



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 /1999.

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

LIDO  
Em 18 / 05 / 99

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ

Em 19 / 05 / 99

*Plamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Cap. VERÔNICA LÚCIA DANTAS, da Polícia Militar do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Capitão **VERÔNICA LÚCIA DANTAS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Verônica Lúcia Dantas nasceu na pequena cidade de Picuí-PB, no dia 26 de outubro de 1961.

De família humilde, herdou de seus pais, dentre outras qualidades, a boa formação e os princípios da cidadania, patriotismo e honradez.

A família chegou em Brasília em 23 de novembro de 1973, com a esperança de alcançar novos horizontes, a exemplo de outros migrantes oriundos daquela região.

No ano de 1982 trabalhava como secretária da Empresa Real Expresso, oportunidade em que soube através da imprensa televisiva, da abertura do 1º Concurso Público para o quadro de Policiais Militares Feminino da PMDF, quando resolveu inscrever-se objetivando alcançar um antigo sonho: seguir a carreira militar.

Foram mais de cinco mil candidatas ao preenchimento de cem vagas e, após árduos testes de seleção, encontrava-se aprovada a homenageada.

Em cinco anos de carreira, a então SD. FEM. VERÔNICA, já alcançava o oficialato, ingressando em 1987 na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais,

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Protocolo Legislativo  
PDL nº 71 / 1999  
Fls. n.º 01

PDL CAP VERONICA

0009 18/05/99 PM 3:28:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto**

tendo antes, realizado cursos de formação de Cabos e Sargentos, obtendo o 3º e 1º lugares, respectivamente.

Durante sua carreira de Policial Militar, a homenageada deparou-se com situações que lhe exigiram por em prática todos os conhecimentos adquiridos em seus cursos de formação militar: duas rebeliões no Centro de Internamento e Reeducação – CIR/DF; inúmeros malfeitores presos por sua ação ostensiva e repressiva, o que trouxe, sem dúvida, tranqüilidade aos cidadãos de nossa Capital e engrandecimento de sua Organização Militar.

A homenageada já esteve à frente de diversas campanhas em prol das comunidades carentes do Distrito Federal (alimento, agasalho, etc), tentando amenizar a dor do próximo e, acima de tudo, resgatando e plantando no seio da Polícia Militar do Distrito Federal, valores morais e democráticos pouco vistos em outras Organizações Militares de outros Estados desta Federação.

Este título surgiu de um questionário realizado informalmente, entre praças e Oficiais de várias Unidades da PMDF, muitos deles ex-alunos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, onde por cinco anos a Senhora Cap. VERÔNICA foi instrutora, de quem seria a detentora desta homenagem e, quase todos foram unânimes em apontar, a mãe, mulher, esposa e a profissional, Senhora Cap. VERÔNICA, como a Policial Militar que possui uma autoridade com a missão de servir a nossa sociedade, impondo seu comando humano e sereno e, com isto, conquistando o respeito, o companheirismo e amizade de seus superiores, pares e subordinados.

A Senhora Cap. VERÔNICA, além de ter sido escolhida dentre as Oficiais Femininas da PMDF, no ano de 1992, como a Mulher Atuante na área de Segurança Pública, pela imprensa brasiliense, recebeu naquele mesmo ano a Medalha Alferes Tiradentes, pelos longos anos de bons serviços prestados a PMDF e a Brasília, restando-nos crer que em pouquíssimo tempo, a veremos galgar o escalão superior da conceituada PMDF.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados pela Senhora Cap. VERÔNICA LÚCIA DANTAS, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares desta Casa.

Sala de Sessões, em                    de maio de 199.

  
**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**

Protocolo Legislativo  
PDL n.º 711 199 9  
Fis. n.º 02 REDA